



Matrícula nº 15.640

Data: 28/05/2012

Imóvel: - **Um (01) Lote de Terra**, desmembrado de área maior, situado no loteamento denominado "**RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES**", designado pelo **LOTE Nº 03 (três) da QUADRA - F**; limita-se ao **NORTE**, com o Lote de nº 02, medindo 20,00m (vinte metros); ao **SUL**, com lote de nº 04, medindo 20,00m (vinte metros); a **LESTE**, com a Rua Nubia Santiago, medindo 10,00m (dez metros); e a **OESTE**, com o Lote de nº 24, medindo 10,00m (dez metros), totalizando uma área de 200,00m² de superfície;

Proprietário: empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro anterior: - nº 14.501, sob nº R-2, em data de 10 de Agosto de 2011, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca;

AV-1-15.640: - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2013/03-0193, expedido em 21.03.2013, e Habite-se nº 2013/03-0183, expedidos em 13.03.2013, Alvará de Construção nº 2011/01-0033, datado de 27.01.2011, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Núbia Santiago, nº 342 Loteamento "RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN; com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitária, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,99m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 05 de Abril de 2013.

R-2 – 15.640: - COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária – Vinculado a Empreendimento - Programa Carta de Crédito Individual FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, Contrato de nº 855552676404 datado, 29 de maio de 2013, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **ADRIANA FERNANDES OLIVEIRA, CPF 098.301.784-04 RG 003014439 SSP/RN, brasileira, solteira, gerente**, residente e domiciliada em Rua LAGO DOS MARRECOS, 135, REDINHA, em NATAL/RN; pela quantia de R\$ 46.400,00, nos termos e condições do presente Contrato. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 29 de maio de 2013;

R-3 – 15.640: - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em garantia alienação fiduciária do financiamento no valor de R\$ 28.440,00 a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceara-Mirim-RN, às taxas de juros nominal de 4.5000% a.a., efetiva de 4.5941% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 189,41 amortizadas pelo Sistema de Amortização Tabela SAC e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 29 de maio de 2013;



1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

AV.4 – 15.640 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 30/08/2023**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 26/07/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 014.807, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 10/08/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 52.858,07** (cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **ADRIANA FERNANDES OLIVEIRA** (C.I. – RG nº 003014439-SSP/RN e CPF/MF nº 098.301.784-04), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais, nas datas de 28, 29 e 30 de dezembro de 2022, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.5555.2676404 de 29/05/2013, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 285,30; FDJ: R\$ 81,00; FRMP: R\$ 11,55 (guia nº 0000002520697); FCRCPN: R\$ 27,00; ISS: R\$ 14,27; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 37749. Protocolo Intimação nº 60.090. Protocolo nº 64.793 - datado de 10/08/2023.

Selo Digital: RN202300937810017617KDT.

AVERBADO POR: _____

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

AV.5 – 15.640 (Retificação de Assento)**DATA: 09/10/2023**

Em virtude de erro material evidente, procedo a esta averbação, *ex officio*, nos termos do art. 213, I, “a” da Lei nº 6.015/73, para retificar os assentos **R.2** e **AV.4** supra, onde se lê: “CPF 098.301.784-04 RG 003014439 SSP/RN”; leia-se: (C.I. – CNH nº 04584242384-DET/RN e CPF/MF nº 011.402.114-71). A presente retificação tem por base o Contrato nº 855552676404, datado de 29/05/2013. Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do Art. 3º, § IV, da Lei nº 10.169/2000. Protocolo nº 65.370 – datado de 06/10/2023.

Selo Digital: RN202310937810003918SEV.

AVERBADO POR: _____

ALINE CARINA SILVA SOBRAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: loficecearamirim@gmail.com

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 10/08/2023 sob o número 64793

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	15640
Nr. Selo: RN202300937810012539CFT			
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	AV- 4	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	15640
Nr. Selo: RN202300937810017617KDT			



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300937810012479PFH

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 30 de agosto de 2023

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	285,30
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos	R\$	358,94
FDJ	R\$	104,68
FRMP	R\$	14,93
FCRCPN	R\$	34,90
ISS	R\$	17,95
FUNAF	R\$	0,82

Total	R\$	532,22
--------------	-----	--------

Aline Carina Silva Sobral
Escrevente Autorizado
CPF: 104.023.114-42

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: loficecearamirim@gmail.com

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 06/10/2023 sob o número 65370

Natureza do Título: Ex officio

Atos Praticados

EX OFFICIO

AV- 5

Lv.2-Registro Geral (matrícula)

15640

Nr. Selo: RN202310937810003918SEV



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Isento

RN202310937810003920KFX

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 09 de outubro de 2023

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	0,00
Averbação(ões)	R\$	0,00
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00
Emolumentos	R\$	0,00
FDJ	R\$	0,00
FRMP	R\$	0,00
FCRCPN	R\$	0,00
ISS	R\$	0,00
FUNAF	R\$	0,00

Total	R\$	0,00
--------------	------------	-------------

Aline Carina Silva Sobral
Escrevente Autorizado
CPF: 104.023.114-42

EM BRANCO